

PORTARIA Nº 663/SIA, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

Torna pública a revogação de medida cautelar de restrição às operações de pouso no aeródromo público Pires do Rio, localizado em Pires do Rio/GO, CIAD GO0029, código OACI SWPR.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Medida Cautelar nº 10/2020/GFIC/SIA, de 09 de março de 2020 e o que consta no Processo ANAC nº 00065.031601/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição de operações de pouso, exceto emergências médicas ou de transporte de valores, aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar nº 22/2019/GFIC/SIA, de 15 de outubro de 2019, ao aeródromo público Pires do Rio, CIAD GO0029, código OACI SWPR, localizado em Pires do Rio/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH